

Regulamentos do Prémio de Apoio à Publicação de Artigos Científicos SPT

A SPT dispõe de um prémio anual de Apoio à Publicação de Artigos Científicos na área do transplante. A sua atribuição será da inteira responsabilidade da SPT.

Artigo 1.º

A SPT confere anualmente o Prémio de Apoio à Publicação de Artigos Científicos com o objetivo de incentivar o interesse dos seus sócios pela investigação científica no âmbito do transplante.

Artigo 2º

O valor do Prémio é de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) patrocinado pela SPT. O montante de 2.500,00 euros será distribuído no máximo por 5 artigos (máximo de 500,00 euros por artigo).

Artigo 3º

Destina-se a premiar trabalhos publicados, de acordo com o presente regulamento.

Artigo 4º

Pelo menos um dos seus autores deve ser sócio da SPT há pelo menos dois anos e em pleno uso dos seus direitos. Serão aceites artigos publicados até 12 meses antes do prazo de candidatura.

Artigo 5º

Os originais deverão ser enviados em formato PDF para o endereço eletrónico do secretariado da SPT, **até ao dia 30 de setembro** do ano da sua atribuição. O primeiro autor receberá confirmação de receção para o respetivo endereço eletrónico.

Artigo 6º A Direção da SPT encarregar-se-á de verificar se as condições do presente regulamento foram cumpridas e enviará os artigos à Comissão Científica nomeada para o efeito comunicando aos candidatos a sua aceitação ou recusa, que não admitirá recurso.

Artigo 7º

A Comissão Científica será composta por um mínimo de 3 (três) elementos designados pela Direção da SPT.

7.1 – Os elementos da comissão científica não podem ser co-autores dos trabalhos avaliados

7.2 - Os trabalhos serão classificados de 1-5 e seriados pela média das pontuações. A decisão dos artigos premiados está dependente do impacto da revista em causa.

7.3 – Em caso de empate cabe ao Presidente da Comissão Científica o voto de qualidade;

7.4 - Não haverá recurso da deliberação do júri.

Artigo 8º

A atribuição do Prémio será sempre que possível, anunciada pela SPT no Congresso Luso Brasileiro de Transplantação quando realizado em Portugal ou outras reuniões a definir pela SPT.

Artigo 9º

O pagamento do prémio atribuído será efetuado mediante a apresentação de um documento fiscalmente aceite e emitido à ordem de Sociedade Portuguesa de Transplantação, com o número de identificação fiscal nº 505088827, com sede em Avª de Berna, nº 30-3º F, 1050-078 Lisboa. Os impostos a que os beneficiários estejam sujeitos (IVA, IRS, outro) são da sua inteira responsabilidade.

Atualizado em 30 de dezembro de 2022.